

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2504.01/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022, para dar início do processo descrito para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 2 (dois) envelopes, tais quais designando uma única empresa: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78 representada pelo sócio o Sr. Salomão Rocha Landim, CPF nº 954.636.903-91 o qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação), sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e o licitante presente. Neste momento o presidente suspende a sessão por 30(trinta) minutos, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, informando que o retorno das atividades será a partir das 9h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea a), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando

andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa habilitada, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame, a empresa: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea b), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Acaraú-CE, dia 25 de Maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA
EMPRESAS	
FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 08.789.643/0001-78	
ASSINATURA	


EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2021-TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: PAULO COSTA SANTOS -

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2022-TP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022, para dar início do processo descrito para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 2 (dois) envelopes, tais quais designando uma única empresa: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78 representada pelo sócio o Sr. Salomão Rocha Landim, CPF nº 954.636.903-91 o qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação), sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e o licitante presente. Neste momento o presidente suspende a sessão por 30(trinta) minutos, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, informando que o retorno das atividades será a partir das 9h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea a), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa habilitada, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame, a empresa: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea b), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Acaraú-CE, 25 de Maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2022-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, 25 de Maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO